

NOTA OFICIAL Nº 001/2024/JERJ

Dispõe sobre alterações no Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro 2024

A Secretaria de Esporte e Lazer do estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral do JERJ/2024, vem pela presente alterar o Regulamento Geral na forma seguinte:

Art. 1º. O art. 24 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro 2024, na tabela de procedimentos de inscrição onde se lê:

“De 20/05/2024
a 03/06/2024 “

Passa a vigorar com a seguinte redação:

“De 20/05/2024
a 07/06/2024 “

Art. 2º. O art. 39 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39º - O Calendário Oficial de Competição será publicado até o dia 07 de junho de 2024, por meio de Boletim Oficial, no site do JERJ <http://www.ierj.com.br/>”

Art. 3º. Todos os demais dispositivos expressos que não foram afetados pelo presente Instrumento, permanecem inalterados.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de junho de 2024.

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO